



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2019

Justificativa de dispensa de chamamento público para formalização de parceria Processo nº: 100/2019.

Referência: DISPENSA PROCESSO Nº 100/2019.

Base legal: Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA DE CIMA.

CNPJ: 20.213.633/0001-95.

Objeto da parceria:

Constitui objeto deste Acordo o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre o Município de Curvelo e a Associação Comunitária de Várzea de Cima, visando a cessão dos seguintes equipamentos doados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF: 50 (cinquenta) cadeiras de plástico sem braço, 01 (um) microcomputador completo, 01 (uma) impressora, 01 (uma) caixa de som amplificada e 01 (uma) mesa para escritório que serão utilizados em atividades de interesse da comunidade..

Período de Execução: 10 (dez) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal.

Tipo da Parceria: () Colaboração () Fomento (x) Cooperação () Associativo

JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre cessão gratuita pela Administração Pública à organização da sociedade civil de equipamentos doados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, conforme Termo de Doação nº 1.370.00/2018, datado de 26/11/2018.

Curvelo - MG, 04 de novembro de 2019.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo

CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site www.curvelo.mg.gov.br, link Portal 3º Setor, na data de 04/11/2019.

Curvelo, 04 de novembro de 2019.

Vanessa de Castro Miranda
Matrícula: 011342-7